



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 8/2023

Moção de Congratulação aos Técnicos em Assuntos Educacionais da UNIR.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 40 do Regimento Interno do CONSAD;
- Requerimento apresentado e deliberado na 121ª sessão ordinária do CONSAD em 19/07/2023 (1420077);

DECIDE:

Art. 1º Aprovar moção de congratulação aos Técnicos em Assuntos Educacionais da UNIR, na figura dos servidores:

- I - Adriana Kreling Garcia;
- II - Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias;
- III - Alex Santana Costa;
- IV - Aline Andriolo;
- V - Aline Wrege Vasconcelos;
- VI - Ana Luisa Drews da Silva;
- VII - Ana Paula Leite Cardiliquio;
- VIII - Anderson Roberto Gomes Cardoso;
- IX - Angelica Viriato Ortiz Alves;
- X - Antenor Alves Silva;
- XI - Antonio Carlos Valério;
- XII - Carlos Barroso de Oliveira Junior;
- XIII - Carlos Roberto Wensing Ferreira;
- XIV - Caroline Almeida de Andrade;
- XV - Cleuson Jansen Herminio Pereira;
- XVI - Cristiane de Almeida Anastassiou Luz;

XVII - Cyro Bento da Silva;
XVIII - Dério Garcia Bresciani;
XIX - Diones Clei Teodoro Lopes;
XX - Eduardo Luis Gabriel da Silva;
XXI - Elias Mereiles de Oliveira;
XXII - Elizabete Conceição Silvino;
XXIII - Elizete Vieira de Melo;
XXIV - Elyzania Torres Tavares;
XXV - Evaldo Sant'ana de Almeida;
XXVI - Fabrício Evaristo Corrêa;
XXVII - Francisco Robson da Silva Vasconcelos;
XXVIII - Geanne Ferreira Leite;
XXIX - Girlane Brito dos Santos;
XXX - Ingride Naiara Fabiano de Carvalho;
XXXI - Jadiael Rodrigues da Silva;
XXXII - José Arikapú Junior;
XXXIII - Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito;
XXXIV - Laércio do Carmo Rodrigues;
XXXV - Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas;
XXXVI - Luciana Chagas Castro;
XXXVII - Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida;
XXXVIII - Marcela Arantes Ribeiro;
XXXIX - Márcia Gonçalves Almeida;
XL - Marcilene de Assunção;
XLI - Márcio Alexandre Merino dos Anjos;
XLII - Marconi Henrique Xavier da Costa;
XLIII - Maria Ferreira de Sousa;
XLIV - Maria Tereza da Silva Cruz;
XLV - Mariana Marques Ferreira;
XLVI - Patricia Lopes Cardoso;
XLVII - Patricia Santos Araújo;
XLVIII - Paula Stolerma Araújo;
XLIX - Poliana Dias Costa Silva;
L - Querla Mota dos Santos;
LI - Sandra de Almeida;
LII - Sézani Moraes Gonçalves de Carvalho;
LIII - Silvana Ramos de Campos;
LIV - Tatiana dos Santos Costa;
LV - Tharyck Dryely Nunes Rodrigues Fontineles;

LVI - Vania Luzia Brambila;

LVII - Verônica Ribeiro da Silva Cordovil;

LVIII - Vitor Henriques Baraúna.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSAD, no exercício da presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 25/07/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1424034** e o código CRC **37948BA8**.